



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº074/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº883/2021

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 27 de julho de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº074/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de drenagem pluvial no bairro Mangabeiras, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Conest Engenharia LTDA (sem representante presente), Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente); Circuito Engenharia e Construções LTDA (sem representante presente); Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA (sem representante presente); e Consórcio SGA Sabará (representante Kennethy Magno Oliveira Valério). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou a licitante Construtora Mega LTDA **INABILITADA** por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.4 do Instrumento Convocatório, no que se refere às quantidades mínimas estabelecidas como parcelas de maior relevância. A licitante Circuito Engenharia e Construções LTDA foi declarada **INABILITADA** por não atender às exigências previstas no item 8.1.4.4 do Instrumento Convocatório, no que se refere às quantidades mínimas estabelecidas como parcelas de maior relevância. A licitante Consórcio SGA Sabará foi declarada **INABILITADA** por não apresentar a Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88, exigência disposta no item 8.1.5.1 do Edital, das empresas Secol Construtora LTDA e



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

GML Engenharia LTDA. Em seguida, a Comissão declarou as licitantes Conest Engenharia LTDA; e Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Sabará, 27 de julho de 2021.


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação



Paula Isabel Scoraiick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante presente:


Consórcio SGA Sabará